

## EDITAL 02/2023

### SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA NO EVENTO I SEMANA DE GEOGRAFIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA (SEMAGEO IFBA 2023)

A Comissão Organizadora da SEMAGEO IFBA 2023, torna público o presente Edital de seleção para monitoria voluntária da atividade acadêmica extracurricular intitulada *I Semana de Geografia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (SEMAGEO IFBA 2023)*, realizada pelo Coletivo GEOGRAFAR, em parceria com o Departamento Acadêmico de Geografia da instituição (DAGEO/IFBA), mediante às normas e condições contidas neste instrumento.

#### 1. DO OBJETO

- 1.1. Constitui objeto do presente Edital a seleção de estudantes para compor o quadro de monitoria que trabalhará durante a atividade extracurricular, em formato de semana temática, intitulada *I Semana de Geografia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (SEMAGEO IFBA 2023)*.
- 1.2. O presente edital tem como objetivo completar o número de vagas para monitoria voluntária da SEMAGEO IFBA 2023, contemplando apenas estudantes de outras instituições de ensino.

#### 2. DA SELEÇÃO

- 2.1. Serão selecionadas o total de 08 (oito) estudantes que integrarão a equipe de monitoria da SEMAGEO IFBA 2023, com cadastro reserva para as próximas atividades produzidas pelo Coletivo GEOGRAFAR.
- 2.2. Poderão participar deste Edital qualquer estudante matriculada(o) em alguma Instituição de Ensino Superior (IES), externo ao IFBA, Campus Salvador.
- 2.3. Serão priorizadas(os) as/os candidatas(os) matriculadas(os) em cursos de Geografia.

#### 3. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 3.1. Para participar do processo seletivo, as/os candidatas(os) deverão:
  - a. Não ter ou estar respondendo a processo disciplinar;
  - b. Não possuir pendências com a sua instituição de ensino;

- c. Apresentar disponibilidade de horários para cumprir carga horária de 04 (quatro) horas diárias, durante 03 (três) dias de treinamento e 05 (cinco) dias de evento.

#### 4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1. As inscrições para a seleção de candidatas(os) previstas neste Edital deverão ser efetuadas no período de 3 a 10 de julho de 2023, por meio de sistema on-line, com link disponível no website oficial da SEMAGEO IFBA 2023: <https://www.coletivogeografar.com/>.
- 4.2. A/O candidata(o) deverá estar regularmente matriculada(a)o nas modalidades de cursos da sua instituição de ensino.
- 4.3. Para inscrição, a(o) candidata(o) deverá acessar o formulário de inscrição online, com link disponível no website oficial da SEMAGEO IFBA 2023 – <https://www.coletivogeografar.com/> – e preencher os campos informando:
- a. Nome completo;
  - b. Nome Social (nome conforme prefere ser chamado);
  - c. Nome no certificado;
  - d. Número da Matrícula na sua instituição de ensino;
  - e. Número do RG;
  - f. Número do CPF;
  - g. Curso em que está matriculado;
  - h. Período/Semestre;
  - i. Endereço;
  - j. E-mail;
  - k. Telefone;
  - l. Número de Identificação Social (se for o caso).
- 4.4. Em caso de ser cadastrada(o) com Número de Identificação Social, é obrigatória a comprovação, mediante anexo do Cadastro Único.

4.5. Após o envio do formulário online, a/o candidata(o) deverá enviar para a Comissão Organizadora da SEMAGEO IFBA 2023, até as 16h do dia 12 de julho de 2023, através do e-mail oficial do evento ([semageoifba2023@gmail.com](mailto:semageoifba2023@gmail.com)), os arquivos dos seguintes documentos:

- a. RG (digitalizado);
- b. CPF (digitalizado);
- c. Comprovante de matrícula atualizado, com download feito pelo sistema oficial da sua instituição de ensino. Aceitável apenas os que constarem a data a partir de 1 de junho de 2023.

4.6. A inscrição implica prévia e integral concordância com as normas deste Edital, seus anexos e instrumentos de participação.

## 5. DA HABILITAÇÃO, AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

5.1. Decorrido o período de inscrição, a habilitação, avaliação e seleção das(os) candidatas(os) ficarão sob a responsabilidade da Comissão Organizadora.

5.2. A seleção será realizada pela Comissão Organizadora a partir de análise documental e ordem de inscrição.

5.3. A avaliação das(os) candidatas(os) obedecerá aos seguintes critérios:

- a. Estar cadastrada(o) com número de inscrição social;
- b. Ser discente de cursos de Geografia;
- c. Ordem de inscrição.

## 6. DA PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

6.1. O resultado da seleção será publicado pela Comissão Organizadora no dia 14 de julho de 2023, a partir das 19h por meio de relação fixada nos quadros de avisos do Departamento Acadêmico de Geografia do Instituto Federal da Bahia, Campus Salvador e de publicações no website oficial da SEMAGEO IFBA 2023: <https://www.coletivogeografar.com/>.

6.2. A/O candidata(o) poderá contestar o resultado e requerer a sua inscrição em até 02 (dois) dias após a divulgação, desde que devidamente fundamentado e encaminhado, até as 13h do dia 17 de julho de 2023, para o e-mail oficial do evento ([semageoifba2023@gmail.com](mailto:semageoifba2023@gmail.com)).

- 6.3. Após análise do requerimento, a Comissão Organizadora emitirá um comunicado, informando a decisão final da seleção, o qual será postado no website oficial da SEMAGEO IFBA 2023: <https://www.coletivogeografar.com/>.

## 7. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) MONITOR(A)

- 7.1. Cumprir os horários estabelecidos pela Comissão Organizadora;
- 7.2. Realizar as atividades de monitoria determinadas pela Comissão Organizadora;
- 7.3. Estar disponível nos horários das atividades da SEMAGEO IFBA 2023, podendo ser: manhã, tarde ou noite.

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. É de responsabilidade da(o) candidata(o) a veracidade das informações prestadas e a autenticidade dos documentos apresentados.
- 8.2. As situações que não estiverem reguladas por este Edital, bem como pelas demais normas aplicáveis às matérias aqui tratadas, deverão ser objeto de análise da Comissão Organizadora da SEMAGEO IFBA 2023.

Salvador, 3 de julho de 2023.

COMISSÃO ORGANIZADORA SEMAGEO IFBA 2023

